



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

REQUERIMENTO Nº 38/2018

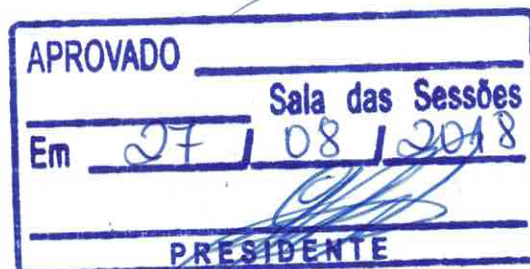


Excelentíssimo Senhor

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Requeiro encaminhar a esta Casa Legislativa informações sobre a substituição do parquímetro na cidade, quanto ao aspecto econômico e as vantagens da medida, bem como a destinação dos recursos arrecadados.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Trata-se de uma reivindicação de moradores que pedem esclarecimentos sobre a substituição, principalmente quanto ao custo benefício da medida e à destinação dos valores que são arrecadados.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.


Paulo Ferreira Pinto
Vereador


Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador